



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 247/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE EXCLUIR** a **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** da Senhora abaixo relacionada a contar de 02/10/2017.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO	PORCENTAGEM
Milene Ana dos Santos Pozzer	45292-1	Procuradoria Jurídica	Procuradora Jurídica	35,11%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Outubro 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal